



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2801/2025, de 24 de março de 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025, PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, de 18 de março de 2025, para seleção de Professor de Educação Física, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§ 1º Candidatos(as) classificados(as) Professor(a) de Educação Física:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de nasc.	Total de Pontos	Classif.
01	POLIANA RUGERI ALVES	20/12/1999	6,50	1º
02	DANRLEI BOFF	30/12/1996	3,00	2º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Descanso – SC, de 24 de março de 2025.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito de Descanso.

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.